

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC CAMPUS VIDEIRA

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# Boletim de Serviços Campus Videira

Ano VII - AGOSTO de 2016



## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezzera Filho

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR Sônia Regina de Souza Fernandes

> DIRETORA-GERAL Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Marion Schmidt

## **EDITORIAL**

## Responsável:

Roberta Souza Santos Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas IFC Campus Videira



## **SUMÁRIO**

PORTARIAS	05
EDITAIS	21
DIÁRIAS	43
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	46
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	46

## **PORTARIAS**

## PORTARIA N° 242/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor JANE SUZETE VALTER ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, de 01/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 04/08/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 243/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, de 02/08/2016 a 29/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art.  $2^{\circ}$  – REPROGRAMAR novo período de usufruto para a data de 03/10/2016 a 30/10/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 244/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:
  - IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como Fiscal Titular do Contrato nº 10/2016, celebrado com a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ nº 12.589.220/0001-81.
- Art. 2º O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais a fim de atender as necessidades do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e

término no dia 31/07/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5° Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.
  - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 245/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Joice Aparecida Nascimento Deon, Matricula Siape 1786528, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC- Câmpus Videira.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 201.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 246/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

1º - LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Samantha Vanin Felchilcher, Matricula Siape 1754415, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC- Campus Videira.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 247/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira:
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2016, celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA - ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.
- Art. 2º O objeto do referido contrato é Execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC Campus Videira, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/12/2016, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.
  - Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º -O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5° Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.
  - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016

## PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

#### Resolve:

- Art. 1º LOCALIZAR, o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC- Câmpus Videira.
- Art. 2° Revogar a PORTARIA N° 188/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 249/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

#### Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 02 de fevereiro de 2015, que instituiu o responsável pelo Setor da Biblioteca do IFC Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 250/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

#### Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO ocupante do cargo de TAE -Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, de 02/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 27/08/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 251/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos

artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira:
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE.

- Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL MANENTI, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 08/2016, celebrado com a empresa LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.007.136/0001-51.
- Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/12/2016, conforme disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.
  - Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5° Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matricula SIAPE 1901173, como seu substituto.
  - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 252/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Fiscal Titular do Contrato nº 09/2016, celebrado com a empresa PLETSCH & RIZZON LTDA EPP, CNPJ nº 08.940.091/0001-57.
- Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de Serviços de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento de material, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2016 e término em 31/07/2017, conforme disposto no item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.
  - Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5° Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matricula SIAPE 1901173, como seu substituto.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 253/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores JOÃO HEMKEMAIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119 e SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC Campus Videira.
  - Art. 2º O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;
  - Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos

membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

- Art. 4° Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 073/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de fevereiro de 2016.
  - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 254/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

- Art. 1º LOCALIZAR, o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2124283, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC- Campus Videira.
- Art. 2º Revogar a Portaria n° 081/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

#### Resolve:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANE SZATKOSKI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889, para a Coordenação dos Laboratórios do Curso de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.
  - Art. 2º Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais.
- Art.  $3^{\circ}$  Revogar, a partir da presente data, a Portaria  $n^{\circ}$  185/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de abril de 2015.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto
IFC Campus Videira
Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

## PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° - LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Carlize Bertotto, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

#### PORTARIA N° 257/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016.

Resolve:

Art. 1° – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Felix Nicolai Delling, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG- Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

## PORTARIA N° 258/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016.

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora CASSIANA SCHMIDT ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, na data de 10/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 13/08/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales

## Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

#### PORTARIA N° 259/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

#### Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor MARCOS ROHLING ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, na data de 10/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 13/08/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

## PORTARIA N° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

#### Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; DAVI CÉZAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418; LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245; RAMON SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; ROSANE GOULARTE, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Campus Videira;

- Art. 2º O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº

302/GAB/DG/CVID/IFC/2015. de 28 de outubro de 2015:

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de julho de 2016.

> Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

## PORTARIA N° 261/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

#### Resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores ANDRESSA FERNANDA CAMPOS. ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; VERA REGINA MAZURECK ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; MARCELI BUSS discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; LUCAS AUGUSTO LEVEK discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC Campus Videira.
  - Art. 2º O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015:
- Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 15 de junho de 2016.
  - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

#### PORTARIA N° 262/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

#### Resolve:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; ALAN SCHREINER PADILHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC Campus Videira.
  - Art. 2º O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;
- Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de junho de 2016.
  - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto IFC Campus Videira Portaria nº 35 de 27/01/2016 - DOU de 28/01/2016

#### PORTARIA N° 263/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; LEILA LISIANE ROSSI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395 e WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Informática do IFC Campus Videira.
  - Art. 2º O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015:
- Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.
  - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

## Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 264/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

- Art. 1º INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora MARION SCHMIDT ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, no dia 12/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;
  - Art. 2º DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 08/09/2016.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

#### Resolve:

- Art. 1° DESIGNAR, os servidores VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, SOLANGE FRANCIELI VIEIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e THIAGO LUIZ CALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322649, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Geografia – Processo nº 23352.001632/2016-71.
- Art. 2º Designar como membro suplente desta Comissão, o servidor MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163963.
- Art. 3º A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira

## Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 266/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

#### Resolve:

- Art. 1º INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO ocupante do cargo de TAE -Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, de 19/08/2016 a 27/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;
- Art. 2º DETERMINAR novo período de usufruto para o período de 24/11/2016 a 02/12/2016.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 267/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

#### Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 23/08/2016, a servidora LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, na Coordenação Geral de Administração e Finanças CGAF/DAP/DG do IFC- Campus Videira:

Art. 2° – Revogar a Portaria n° PORTARIA N° 323/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

> Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 268/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA ocupante do cargo de TAE -Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, de 29/08/2016 a 30/08/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 01/09/2016 a 02/09/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 269/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE 2254344, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG -Campus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 172/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de maio de 2016.

> Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 270/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Local para reavaliação de bens móveis do IFC Campus Videira;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64; **RESOLVE:** 

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007;

ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614; DANIEL MANENTI, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; MARION SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; VANESSA BETTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718; THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis do Instituto Federal Campus Videira.

- § 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.
- § 2º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.
- § 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com

indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

- § 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.
- Art. 2º Compete à Comissão de reavaliação de bens de móveis, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários, e realizar a entrega dos documentos

conclusivos até o dia 12 de setembro de 2016.

- Art. 3º Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.
- Art. 4° Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 23 de junho de 2016.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 271/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1º – LOCALIZAR, o servidor JOÃO HEMKEMAIER, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Siape 2132635, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica CGE/DDE/DG do IFC- Câmpus Videira;

Art. 2° - Revogas a Portaria N°166/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

## Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral do IFC Campus Videira Portaria nº 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 272/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Art. 1º – LOCALIZAR, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Siape: 1988432 na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica CGE/DDE/DG do IFC–Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

## **EDITAIS**

#### DDE

## EDITAL N° 009/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENTE - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para Processo de Seleção para Monitor da disciplina de Álgebra Linear do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 10 a 12 de agosto de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de Monitor para a disciplina de Álgebra Linear do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFC - Campus Videira;

Ter disponibilidade 4 horas semanais para realização das atividades;

Ter concluído a disciplina de Álgebra Linear e ter sido aprovado na mesma.

#### Das Vagas:

Será disponibilizada 1 vaga para monitor.

Dos Procedimentos para as Inscrições

Período: 10 a 12 de agosto de 2016;

- Local: Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;
- O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC -Campus Videira:
- A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;

Não serão aceitos inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

## Da Homologação das Inscrições

- A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição;
- Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

#### Do Processo de Seleção

A seleção do monitore será realizada através de:

5.1.1. Análise da nota na disciplina de Álgebra Linear cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

#### Da Classificação

Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Álgebra

Da Homologação dos Resultados

- A Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Videira homologará e publicará o resultado final do processo de seleção;
- O prazo para homologação dos resultados é de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do processo de seleção.

Dos Direitos e Deveres do Monitor

- A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza:
- O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria (ANEXO II) bem como o horário de trabalho estabelecido;
- O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do/s professor/es responsáveis pelo laboratório e/ou projeto;
- O monitor deverá ser avaliado pelo seu responsável, atendendo aos critérios previstos no formulário de avaliação (ANEXO III);
- Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho;
- O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria;
- O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela Coordenação de Registros

Acadêmicos do IFC Campus Videira.

Das Competências do Monitor:

São atribuições do monitor:

Realizar atividades de reforço na disciplina de Álgebra Linear em horários extraclasse, ou seja, no período vespertino e/ou noturno.

Auxiliar o professor (a) na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático-pedagógico;

- Auxiliar em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e extensão;
- O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;
- O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

Das Competências do Professor Orientador

Compete ao professor-orientador:

Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

Participar no processo de seleção do monitor;

Acompanhar a frequência dos monitores.

Observação: No plano de atividades, previsto no inciso I deste item, deverão constar os objetivos a serem alcançadas, as atribuições do monitor, as metodologias a serem utilizadas, o horário de trabalho do monitor, a carga horária a ser cumprida, o cronograma de acompanhamento e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Competências da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Compete a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação:

Publicar edital para o processo de seleção de monitor;

Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção;

Publicar o resultado, no prazo de 72 horas da realização do processo de seleção.

Tempo de Duração da Monitoria

O tempo de duração do contrato de monitor será de até quatro (quatro) meses.

Das Disposições Gerais e Transitórias

A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente:

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor de Ensino – IFC Campus Videira Portaria nº 111 DOU de 24/06/2013

## ANEXO I

## SELEÇÃO PARA MONITOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Campus Videira a inscrição para Monitor correspondente ao Edital nº 009/2016 código da Vaga

<del>.</del>			
Documentos: (Assinale com x os documentos que está entregando)			
<ul> <li>( ) Cópia de documento de Identificação RG</li> <li>( ) Cópia do CPF</li> <li>( ) Cópia do histórico escolar da disciplina de Álgebra Linear</li> </ul>			
Declaro estar ciente do teor do Edital 009/2016 para o qual solicito minha inscrição.			
Endereço para correspondência:			
e-mail:			
Rua/nº:			
Bairro/Cidade/UF:			
CEP:			
Fone(s):			
Local e Data da Efetivação da Inscrição:			
Assinatura do(a) Candidato(a):			
Para uso interno do IFC - Campus Videira  Data do Recebimento:  Nº do Protocolo:  Nome do(a) Responsável pelo Recebimento:  Rubrica:			
ANEXO II INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO/PROGRAMA DE PESQUISA OU EXTENSÃO:			
PLANO DE MONITORIA			
IDENTIFICAÇÃO			
<ul> <li>1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:</li> <li>1.2 Professor(a) Responsável:</li> <li>1.3 Monitor(a):</li> <li>1.4 Modalidade de Monitoria (componente curricular, laboratório, ensino, pesquisa):</li> <li>2 PLANO DE TRABALHO</li> <li>Data Horário Descrição da atividade</li> <li>OBS.: É vedado ao monitor, a elaboração e correção de provas, elaboração do plano de ensino e substituir o professor em sala de aula.</li> </ul>			

ANEXO III AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 1. IDENTIFICAÇÃO
- 1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:
- 1.2 Professor(a) Responsável:
- 1.3 Monitor(a):
- 2 OBJETO DE AVALIAÇÃO DESCRIÇÃO
- 2.1 Iniciativa: não se limita a acatar o que é solicitado, mas sim influir no processo.
- 2.2 Criatividade: capacidade de inovar, superar paradigmas, originalidade.
- 2.3 Relacionamento: facilidade para relacionar-se e não gerar conflito.
- 2.4 Empenhos: entusiasmo e motivação para realizar o trabalho.
- 2.5 Capacidades de expressão: facilidade de apresentar suas ideias com clareza
- 2.6 Frequência: pontualidade e assiduidade.

Local e Data:	_
Assinatura do Professor Responsável:	

## EDITAL DDE N° 009/2016 - RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR NA DISICPLINA DE ÁLGEBRA LINEAR - CAMPUS VIDEIRA

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC -Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a retificação do Edital 009/2016 para as novas datas de inscrição para monitor na disciplina de Álgebra Linear - Câmpus Videira:

#### Onde se lê:

Será disponibilizada 1 vaga para monitor.

Leia-se:

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para monitores.

Onde se lê:

3.1 Período: 10 a 12 de agosto de 2016.

Leia-se:

3.1 Período: 22 a 24 de agosto de 2016.

Onde se lê:

6.1 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Álgebra Linear.

Leia-se:

6.1 Serão selecionados os dois candidatos que obtiverem maior nota na disciplina de Álgebra Linear.

Videira, 19 de Junho de 2016.

#### RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Câmpus Videira

#### EDITAL N° 010/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

## SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENTE - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para Processo de Seleção para Monitor da disciplina de Inteligência Artificial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 16 a 19 de agosto de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de Monitor para a disciplina de Inteligência Artificial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFC -Campus Videira;

Ter disponibilidade de 4 horas semanais para realização das atividades;

Ter concluído a disciplina de Inteligência Artificial em Instituição de Ensino Superior e ter sido aprovado na mesma.

Das Vagas:

Será disponibilizada 1 vaga para monitor.

Dos Procedimentos para as Inscrições

Período: 16 a 19 de agosto de 2016;

Local: Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC -Campus Videira;

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

## Da Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição;

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

#### Do Processo de Seleção

A seleção do monitor será realizada através de:

5.1.1. Análise da nota na disciplina de Inteligência Artificial cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

#### Da Classificação

Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Inteligência Artificial.

Da Homologação dos Resultados

- A Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Videira homologará e publicará o resultado final do processo de seleção;
- O prazo para homologação dos resultados é de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do processo de seleção.

Dos Direitos e Deveres do Monitor

- A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria (ANEXO II) bem como o horário de trabalho estabelecido;
- O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do/s professor/es responsáveis pelo laboratório e/ou projeto;
- O monitor deverá ser avaliado pelo seu responsável, atendendo aos critérios previstos no formulário de avaliação (ANEXO III);
- Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho;
- O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria;
- O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira.

Das Competências do Monitor:

São atribuições do monitor:

- Auxiliar o professor(a) na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático-pedagógico e no suporte a resolução de exercícios em sala de aula e eventualmente no reforço extraclasse;
- Auxiliar em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e extensão;
- O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;
- O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

Das Competências do Professor Orientador

Compete ao professor-orientador:

Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

Participar no processo de seleção do monitor;

Acompanhar a frequência dos monitores.

Observação: No plano de atividades, previsto no inciso I deste item, deverão constar os objetivos a serem alcançadas, as atribuições do monitor, as metodologias a serem utilizadas, o horário de trabalho do monitor, a carga horária a ser cumprida, o cronograma de acompanhamento e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Competências da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Compete a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação:

Publicar edital para o processo de seleção de monitor;

Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção:

Publicar o resultado, no prazo de 72 horas da realização do processo de seleção.

Tempo de Duração da Monitoria

O tempo de duração do contrato de monitor será de até quatro (quatro) meses.

Das Disposições Gerais e Transitórias

A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente;

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor de Ensino - IFC Campus Videira Portaria nº 111/2013 DOU de 24/06/2013

#### ANEXO I

## SELEÇÃO PARA MONITOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,	solicito
a Direção do Departamento do Desenvolvimento inscrição para Monitor correspondente ao Edita Vaga	
Documentos: (Assinale com x os documentos que	está entregando)
<ul> <li>( ) Cópia de documento de Identificação RG</li> <li>( ) Cópia do CPF</li> <li>( ) Cópia do comprovante de disciplina cursada o</li> </ul>	com nota
Declaro estar ciente do teor do Editalinscrição.	para o qual solicito minha
Endereço para correspondência:	
e-mail:	<u> </u>
Rua/nº:	
Bairro/Cidade/UF:	
CEP:	
Fone(s):	
Local e Data da Efetivação da Inscrição:	
Assinatura do(a) Candidato(a):	
Para uso interno do IFC - Campus Videira Data do Recebimento:	
Nº do Protocolo: Nome do(a) Responsável pelo Recebimento:	
Ruhrica:	

#### ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO/PROGRAMA DE PESQUISA OU EXTENSÃO:

#### PLANO DE MONITORIA

## IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:
- 1.2 Professor(a) Responsável:
- 1.3 Monitor(a):
- 1.4 Modalidade de Monitoria (componente curricular, laboratório, ensino, pesquisa):
- 2 PLANO DE TRABALHO

Data Horário Descrição da atividade

OBS.: É vedado ao monitor, a elaboração e correção de provas, elaboração do plano de ensino e substituir o professor em sala de aula.

#### EDITAL INTERNO EDITAL INTERNO Nº 011/2016/DDE/IFC - CAMPUS VIDEIRA.

O Departamento de Desenvolvimento Educacional, juntamente com a coordenação curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal Catarinense campus Videira, resolve abrir inscrições para o Curso de Nivelamento em Matemática Básica.

Artigo 1º- As inscrições para participação das atividades de nivelamento em Matemática Básica deverão ser feitas na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense – campus Videira no período de 15 a 25 de agosto das 07:30 as 21:00. Serão 30 vagas oferecidas aos alunos do curso de Pedagogia. As inscrições serão efetuadas mediante apresentação de:

Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição.

Os interessados devem estar regularmente matriculados no curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal Catarinense - campus Videira.

Artigo 2º O curso tem carga horária de 20h, terá início no dia 01/09/2016 e ocorrerá em encontros nas quintas-feiras das 18h às 19h.

Artigo 3º A publicação dos resultados com a totalização de inscritos será feita pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia 30/08/2016.

Artigo 4º Para certificação integral, os alunos devem ter participação de 75% da carga horária total do curso. Para certificação parcial, a participação deverá ser de 50% da carga horária total do curso.

Artigo 5º Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal Catarinense - campus Videira

Videira/SC, 12 de Agosto de 2016.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Campus Videira

#### EDITAL N° 012/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

## SELEÇÃO DE MONITORES DE ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para Processo de Seleção para Monitores de aluno com Necessidade Especial das disciplinas de Álgebra Linear, Redes de Computadores, Banco de Dados II, Linguagem de Programação, Linguagens formais e autômatos, do Instituto Federal de Educação, Ciência е Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 22 a 26 de agosto de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de Monitores de aluno com Necessidade Especial para as disciplina de Álgebra Linear, Redes de Computadores, Banco de Dados II, Linguagem de Programação, Linguagens formais e autômatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

#### Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFC -Campus Videira;

Ter disponibilidade de 4 horas semanais para realização das atividades;

Estar cursando as disciplinas de Álgebra Linear, Redes de Computadores, Banco de Dados II, Linguagem de Programação, Linguagens formais e autômatos.

Os monitores irão revisar a disciplina de estudante com necessidade especial.

#### Das Vagas:

Serão disponibilizadas 1 vaga para monitor em cada disciplina.

## Dos Procedimentos para as Inscrições

Período: 22 a 26 de agosto de 2016;

Local: Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC -Campus Videira:

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

## Da Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição;

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

Do Processo de Seleção

A seleção do monitore será realizada através de entrevista

## Da Classificação

Será selecionado o candidato através de entrevista

#### Da Homologação dos Resultados

- A Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Videira homologará e publicará o resultado final do processo de seleção;
- O prazo para homologação dos resultados é de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do processo de seleção.

#### Dos Direitos e Deveres do Monitor

- A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza:
- O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria (ANEXO II) bem como o horário de trabalho estabelecido;
- O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do/s professor/es responsáveis pelo laboratório e/ou projeto;
- O monitor deverá ser avaliado pelo seu responsável, atendendo aos critérios previstos no formulário de avaliação (ANEXO III);
- Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho;
- O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria;
- O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira.

#### Das Competências do Monitor:

São atribuições do monitor:

Realizar atividades de reforço na disciplina de Álgebra Linear em horários extraclasse, ou seja, no período vespertino e/ou noturno.

Auxiliar o professor(a) na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático-pedagógico;

Auxiliar em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e extensão;

- O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;
- O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

Das Competências dos Professores Orientadores

Compete ao professor-orientador:

Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

Participar no processo de seleção do monitor;

Acompanhar a frequência dos monitores.

Observação: No plano de atividades, previsto no inciso I deste item, deverão constar os objetivos a serem alcançadas, as atribuições do monitor, as metodologias a serem utilizadas, o horário de trabalho do monitor, a carga horária a ser cumprida, o cronograma de acompanhamento e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Competências da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Compete a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação:

Publicar edital para o processo de seleção de monitor;

Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção;

Publicar o resultado, no prazo de 72 horas da realização do processo de seleção.

## Tempo de Duração da Monitoria

O tempo de duração do contrato de monitor será de até quatro (quatro) meses.

Das Disposições Gerais e Transitórias

A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente;

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor de Ensino – IFC Campus Videira Portaria nº 111 DOU de 24/06/2013

#### ANEXO I

## SELEÇÃO PARA MONITOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,						solicito
a Direçã	o do Dep			imento da Edu		
inscrição	para Mo	onitor corresp	ondente ad	o Edital nº		para a(s)
disciplina						
	,			os que está enti	<sup>-</sup> egando)	
. , .		ımento de Ide	ntificação R0	G		
( ) Cópia	a do CPF					
Declaro (	estar cien	ite do teor do	Edital nº	ŗ	nara o dual s	solicito minha
inscrição		no do toor do			zara o quar c	
-		respondência	1:			
Rua/nº:						
Bairro/Ci	dade/UF:					
Fone(s):						
Local	е	Data	_ da	Efetivação	da	Inscrição:
Assinatu	ra		do(a)	_	(	Candidato(a):
 Para uso	interno d	o IFC - Camp	us Videira			
		ento:				
		onsável pelo F				
Rubrica:	` , '	•				

ANEXO II

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO/PROGRAMA DE PE EXTENSÃO:	ESQUISA OU
PLANO DE MONITORIA	
IDENTIFICAÇÃO	
<ul> <li>1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou exter</li> <li>1.2 Professor(a) Responsável:</li> <li>1.3 Monitor(a):</li> <li>1.4 Modalidade de Monitoria (componente curricular, laboratório, ensino</li> </ul>	
2 PLANO DE TRABALHO Data Horário Descrição da atividade OBS.: É vedado ao monitor, a elaboração e correção de provas, elabor de ensino e substituir o professor em sala de aula.	ação do plano
ANEXO III  AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA  1. IDENTIFICAÇÃO  1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou exter  1.2 Professor(a) Responsável:	nsão:
<ol> <li>Monitor(a):</li> <li>OBJETO DE AVALIAÇÃO DESCRIÇÃO</li> <li>Iniciativa: não se limita a acatar o que é solicitado, mas sim influir no 2.2 Criatividade: capacidade de inovar, superar paradigmas, originalida</li> <li>Relacionamento: facilidade para relacionar-se e não gerar conflito.</li> <li>Empenhos: entusiasmo e motivação para realizar o trabalho.</li> <li>Capacidades de expressão: facilidade de apresentar suas ideias co</li> <li>Frequência: pontualidade e assiduidade.</li> <li>Local e Data:</li> </ol>	de.

#### **EDITAL N° 013/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA**

Assinatura do Professor Responsável:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIÁ E TECNOLOGIA CATARINENTE - CAMPUS VIDEIRA

> Homologa o resultado das inscrições para Processo de Seleção para Monitor da disciplina de Inteligência Artificial conforme EDITAL N° 010/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Videira no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Edital Nº 010/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA, de seleção para monitores do IFC

Campus Videira, homologa os candidatos aprovados:

Aluno	Classificação
Lucas Viana Barbosa	1º colocado

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor de Ensino – IFC Campus Videira Portaria nº 111 DOU de 24/06/2013

#### EDITAL nº 014/2016 DDE/IF CATARINENSE - Campus Videira

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO ABORDAGEM INTEGRADA DAS QUESTÕES DO ENEM

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC -Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2016, para participação, como aluno, no curso de Formação Inicial e Continuada ABORDAGEM INTEGRADA DAS QUESTÕES DO ENEM.

#### 1 Do Calendário

DATAS	EVENTO
25/08	Divulgação do Edital
26/08 a 02/09	Período de Inscrições
05/09	Divulgação das inscrições homologadas
06/09	Início das aulas

- 2. Do Curso e das Vagas
- 2.1 O projeto ABORDAGEM INTEGRADA DAS QUESTÕES DO ENEM tem por objetivo implementar atividades interdisciplinares com alunos do IFC - Campus Videira e da comunidade, ao abordar questões do Enem. Espera-se que o egresso desse curso conhecerá a dinâmica de aplicação do Enem, suas implicações na melhoria da educação regional e nacional, além de ser capaz de estabelecer parâmetros para a auto avaliação, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.
- 2.2 As aulas serão oferecidas para duas turmas às terças-feiras, no período compreendido entre 05/09 e 11/11, com duração de três horas por dia, totalizando 60 horas de curso.

2.3 O número de vagas será distribuído da seguinte forma:

Turma	Turno	Nº de Vagas
A	Vespertino das 14:00h às 17:00h	50
В	Noturno das 19:00h às 22:00h	50

- 2.4 Os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 80% terão direito a certificação.
  - 3. Dos Pré-Requisitos Para Concorrer às Vagas

- 3.1 São pré-requisitos para concorrer às vagas para a turma A do presente edital:
- a) ser aluno regularmente matriculado em 2016 em uma escola pública (municipal ou estadual) localizada no Município de Videira; e
  - b) ser aluno do Ensino Médio.
- 3.2. São pré-requisitos para concorrer às vagas para a turma B do presente edital:
- a) ser aluno regularmente matriculado no terceiro ano do Ensino Médio do IFC - Campus Videira.
  - 4. Dos Critérios para Preenchimento das Vagas
- 4.1. O critério único para preenchimento das vagas será a ordem cronológica das inscrições. Assim que as vagas forem completamente preenchidas, as matrículas serão encerradas. Os demais interessados poderão continuar se inscrevendo numa lista de espera e poderão ser chamados caso algum aluno comunique a desistência de sua vaga ou deixe de comparecer em duas aulas consecutivas.

Das Inscrições

- 5.1. Os candidatos que desejam se matricular na turma A do curso do presente edital deverão apresentar a seguinte documentação:
  - a) Cópia acompanhada de original do RG e CPF;
  - b) Atestado de matrícula e frequência da instituição pública de ensino;
- c) Histórico Escolar atualizado, no máximo trinta dias a contar da data de emissão:
- 5.2. A apresentação de todos os documentos necessários para o processo é de responsabilidade do candidato.
- 5.3. Os candidatos que desejam se matricular na turma B do curso do presente edital devem apresentar uma declaração de matrícula atestando que é aluno regularmente matriculado no 3º Ano do Ensino Médio no IFC – Campus Videira.
- 5.4. As inscrições ocorrerão no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2016, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC - Campus Videira (Rodovia SC 135, Km 125 - Bairro Campo Experimental), das 8h às 20h.
- 5.5 O pedido de Inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC - Campus Videira.
- 5.6. O pedido de inscrição efetivado por terceiros, deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.
  - 5. Do Resultado
- 6.1. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, disponível em videira.ifc.edu.br/editais/ até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2016.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e verificação dos resultados.
  - 6. Das Disposições Gerais e Finais
- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Federal Catarinense.
- 7.2. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo, será desvinculado do curso.
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador e Colaboradores do Projeto, juntamente com a Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Publique-se.

## Videira (SC), 25 de Agosto de 2016.

## RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Campus Videira

## (ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO

Videira, de de 2016		
Ilmo(a) Senhor(a)		
Coordenador(a) do Curso ABORDAGEM INTEC	GRADA DAS QUESTÕES DO ENEM	
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira		
Eu,	,	
solicito a inscrição no Curso ABORDAGEM	INTEGRADA DAS QUESTÕES DO	
ENEM, correspondente ao Edital nº 014/2016.		
Número do CPF:	Número do RG:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefones para contato: ( )	( )	
E-mail:		
Escola:		
Declaro estar ciente do Edital nº 014/2016, para	o qual solicito minha inscrição.	
Assinatura do(a) Candidato(a):		
Assinatura do responsável legal(menores de 18 anos):		
Comprovante de Inscrição no Projeto ABORDAGEM INTEGRADA DAS QUESTÕES		
DO ENEM, conforme Edital nº 014/2016.		
Data do Recebimento:/ 20	)16 Servidor Responsável:	
	·	

## EDITAL N° 015/2016/DDE/IFC - Campus Videira

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA OFICINA DE INGLÊS BÁSICO-40 HORAS

Abre inscrições para Oficina de Inglês Básico no IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC -Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de abertura de inscrições, no período de 05 a 06 de setembro de 2016, e as normas que regem o Processo de Ingresso, para participar da Oficina de Inglês básico 40 horas.

Calendário:

DATAS	EVENTO
02/09/2016	Divulgação do edital
05 a 06/09/2016	Período de inscrições no curso
08/09/2016	Divulgação das inscrições homologadas a partir das 13h
12/09/2016	Divulgação da relação de selecionados, a partir das 8h
14/09/2016	Início do curso às 13h

#### Do curso e vagas

A Oficina de Inglês básico terá duração de 40 horas. O início das aulas está previsto para o dia 14/09/2016 e o término para o dia 30/06/2017.

Público-alvo são alunos regularmente matriculados no 1º ano do Ensino Médio no IFC – Campus de Videira;

A oficina abordará conteúdos de língua inglesa em nível básico (A1, pelo *Common European Framework*), sendo que o foco do curso será a comunicação;

As aulas serão presenciais nas quartas-feiras, das 13h às 14h30min.

Após a conclusão do curso, terá direito a certificação o aluno que apresentar um mínimo de 75% de presenças e atingir a média 7,0 nas avaliações;

Serão disponibilizadas 12 vagas;

Dos requisitos do candidato

Ser aluno matriculado no 1º ano do Ensino Médio no IFC – Campus Videira;

Do Processo de Inscrição

As inscrições e a oficina são gratuitos.

As inscrições estarão abertas no período de 05 a 06 de setembro de 2016, das 8h às 20h na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC.

O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira;

No ANEXO II, o candidato deve descrever quais contatos já teve com a língua inglesa. Isto é, o candidato deve relatar se já fez algum curso em escola de idiomas, aulas particulares, cursos online, etc. e especificar por quanto tempo. Caso o candidato nunca tenha tido oportunidade de estudar e/ou praticar a língua inglesa fora do contexto escolar, deve declarar que nunca teve aulas ou práticas com língua inglesa fora do ensino regular.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno.

O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

Da Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus e no endereço http://videira.ifc.edu.br no dia 08/09/2016 a partir das 13h:

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos neste edital.

Documentos para inscrição:

Declaração de matrícula atestando que é aluno regularmente matriculado no IFC Campus de Videira – 1º ano do Ensino Médio.

Da Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será realizada através de:

Análise da ficha de inscrição e documentos mencionados item 5;

Serão classificados 12 candidatos.

Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.

O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, guando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

Da Classificação

Os candidatos serão selecionados seguindo os seguintes critérios e ordem:

Ordem de inscrição;

Análise da ficha de inscrição;

Se necessário, o candidato será convocado para prova de *Placement Test*;

Das Disposições Gerais e Finais

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a

divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino.

Videira, 02 de setembro de 2016.

## RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Campus Videira Portaria nº 111/2013-DOU 24/06/2013

#### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (PARTE I) – Oficina de Inglês Básico – 40 horas

FICHA DE INSCRIÇÃO - Oficina de Inglês Básico - 40 horas

Eu,				declar	o à Coorde	nacão Gera	ıl de
Ensino d	o IFC Campus	Videira que	a minha exp	eriência co	om a Língua	ı İnglesa é:	
Assinatu	ra do(a) Candid	lato(a):					_
		Comprov	ante de Inscri	 ção – FIC	·································		
Afirmo	ter receb	oido a	inscrição para Oficina	•			٠,
Videira, /	conforme E	Edital XX					
			Ass.:_				

#### **EDITAL N° 016/2016 DDE/IFC- CAMPUS VIDEIRA**

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -CAMPUS VIDEIRA

> Abre inscrições para Processo de Seleção para Monitor da disciplina de Linguagem e Programação I do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia е Catarinense – Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 31 de

agosto a 02 de setembro de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de Monitor para a disciplina de Linguagem de Programação I do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFC - Campus Videira;

Ter disponibilidade de 4 horas semanais para realização das atividades;

Ter concluído a disciplina de Linguagem de Programação I em Instituição de Ensino Superior e ter sido aprovado na mesma. Das Vagas:

Será disponibilizada 1 vaga para monitor.

Dos Procedimentos para as Inscrições

Período: 31 de agosto a 02 de setembro de 2016;

Local: Campus de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC – Campus Videira;

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

## Da Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição;

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

#### Do Processo de Seleção

A seleção do monitor será realizada através de:

5.1.1. Análise da nota na disciplina de Linguagem de Programação I cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

#### Da Classificação

Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Linguagem de Programação I.

Da Homologação dos Resultados

A Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Videira homologará e publicará o resultado final do processo de seleção;

O prazo para homologação dos resultados é de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do processo de seleção.

#### Dos Direitos e Deveres do Monitor

A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;

O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria (ANEXO II) bem como

- o horário de trabalho estabelecido:
- O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do/s professor/es responsáveis pelo laboratório e/ou projeto:
- O monitor deverá ser avaliado pelo seu responsável, atendendo aos critérios previstos no formulário de avaliação (ANEXO III);
- Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho;
- O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria;
- O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira.

Das Competências do Monitor:

São atribuições do monitor:

Realizar atividades de reforço na disciplina de Linguagem de Programação I em horários extraclasse, ou seja, no período vespertino e/ou noturno.

Auxiliar o professor(a) na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático-pedagógico;

Auxiliar em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e extensão;

- O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;
- O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

Das Competências do Professor Orientador

Compete ao professor-orientador:

Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

Participar no processo de seleção do monitor;

Acompanhar a frequência dos monitores.

Observação: No plano de atividades, previsto no inciso I deste item, deverão constar os objetivos a serem alcançadas, as atribuições do monitor, as metodologias a serem utilizadas, o horário de trabalho do monitor, a carga horária a ser cumprida, o cronograma de acompanhamento e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Competências da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Compete a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação:

Publicar edital para o processo de seleção de monitor;

Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção:

Publicar o resultado, no prazo de 72 horas da realização do processo de seleção.

Tempo de Duração da Monitoria

O tempo de duração do contrato de monitor será de até guatro (quatro) meses.

Das Disposições Gerais e Transitórias

A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente;

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

## Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC Campus Videira Portaria nº 111 DOU de 24/06/2013

## ANEXO I

## SELEÇÃO PARA MONITOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, solicito a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Campus Videira a inscrição para Monitor correspondente ao Edital nº código da Vaga
Documentos: (Assinale com x os documentos que está entregando)
<ul> <li>( ) Cópia de documento de Identificação RG</li> <li>( ) Cópia do CPF</li> <li>( ) Cópia do comprovante de disciplina cursada com nota</li> </ul>
Declaro estar ciente do teor do Editalpara o qual solicito minha inscrição.
Endereço para correspondência:
e-mail:
Rua/nº:
Bairro/Cidade/UF:
CEP:
Fone(s):
Local e Data da Efetivação da Inscrição:
Assinatura do(a) Candidato(a):
Para uso interno do IFC - Campus Videira  Data do Recebimento:  Nº do Protocolo:
Nome do(a) Responsável pelo Recebimento:
Rubrica:
ANEXO II
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO/PROGRAMA DE PESQUISA OU EXTENSÃO:
PLANO DE MONITORIA

## **IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:
- 1.2 Professor(a) Responsável:
- 1.3 Monitor(a):
- 1.4 Modalidade de Monitoria (componente curricular, laboratório, ensino, pesquisa):
- 2 PLANO DE TRABALHO

Data Horário Descrição da atividade

OBS.: É vedado ao monitor, a elaboração e correção de provas, elaboração do plano de ensino e substituir o professor em sala de aula.

#### ANEXO III

## AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 1. IDENTIFICAÇÃO
- 1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:
- 1.2 Professor(a) Responsável:
- 1.3 Monitor(a):
- 2 OBJETO DE AVALIAÇÃO DESCRIÇÃO
- 2.1 Iniciativa: não se limita a acatar o que é solicitado, mas sim influir no processo.
- 2.2 Criatividade: capacidade de inovar, superar paradigmas, originalidade.
- 2.3 Relacionamento: facilidade para relacionar-se e não gerar conflito.
- 2.4 Empenhos: entusiasmo e motivação para realizar o trabalho.
- 2.5 Capacidades de expressão: facilidade de apresentar suas ideias com clareza
- 2.6 Frequência: pontualidade e assiduidade.

Local e Data: ˌ		
Assinatura do	Professor Responsável:	

## **DIÁRIAS**

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTI NO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRI AS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITAN TE
01	002101/16	Eliana Teresinha Quartiero	Atuar como avaliadora dos trabalhos da VII FICE (Feira de Iniciação Científica e Extensão) do IFC Campus Camboriú.	Cambor iú/SC	02/08/201 6	04/08/2016	2,5	R\$ 475,04	DDE
02	002143/16	Davi Cezar da Silva	Apresentar o trabalho "A utilização de recursos didáticos concretos no ensino da matemática nos anos iniciais" na 5ª Escola de Inverno de Educação Matemática e 3º Encontro Nacional PIBID-Matemática a realizarse na Universidade Federal de Santa	Santa Maria/R S	02/08/201	06/08/2016	4,5	R\$ 713,22	DDE

			Maria (UFSM), nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2016.						
03	002213/16	Caroline Vian Spricigo	Participação na Capacitação ofertada pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC, conforme Memorando Circular/IFC/DGP nº 008/2016.	Rio do Sul/SC	22/08/201 6	24/08/2016	2,5	R\$ 358,14	DAP
04	002214/16	Roberta Souza Santos	Participação na Capacitação/Treinamento/Reunião das CGP's do IFC, conforme Memorando Circular/IFC/DGP nº 008/2016.	Rio do Sul/SC	22/08/201 6	24/08/2016	2,5	R\$ 380,04	DAP
05	002316/16	Raul Eduardo Fernandez Sales	Participar da Formação de Diretores de Desenvolvimento Educacional do IFC, que será realizada na Reitoria, em Blumenau/SC, conforme convocação realizada via Memorando Circular nº 055/2016 — PROEN/REITORIA/IFC.	Blumen au/SC	15/08/201 6	16/08/2016	1,5	R\$ 275,61	DG
06	002318/16- 1C	Everson Willian Batista	Participar da reunião dos Técnicos em Segurança do Trabalho na Reitoria do IFC, conforme convocação realizada via Memorando Circular/IFC/DGP nº 009/2016 e acompanhar os alunos do IFC nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul (JIFSUL) no SESI – Centro Esportivo Bernardi Werner.	Blumen au/SC	29/08/201 6	01/09/2016	3,5	R\$ 536,22	DAP
07	002319/16	Carlos Antonio Krause	Atuar como Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.863/2016, oriunda da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/ SC	30/08/201	02/09/2016	3,5	R\$ 537,64	DG
08	002320/16	Carlos Augusto Lazzarin	Fiscalização da obra no Campus Videira conforme Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016 e Visita técnica como Coordenador de Fiscalização de Obras no Campus Luzerna.	Videira/ SC e Luzern a/SC	15/08/201 6	17/08/2016	2,5	R\$ 380,04	DG
09	002321/16	Diorges Evandro Guessi	Vistoria de imóvel para reforma dos banheiros do bloco de salas dos professores do IFC Campus Videira.	Videira/ SC	15/08/201 6	17/08/2016	2,5	R\$ 380,04	DG
10	002323/16	Claudio Luiz Melo da Luz	Atuar como Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.863/2016, oriunda da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/ SC	30/08/201 6	02/09/2016	3,5	R\$ 536,22	DG
11	002325/16	Mauricio Duarte Anastacio	Atuar como Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.863/2016, oriunda da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.002195/2016-72.	Videira/ SC	30/08/201	02/09/2016	3,5	R\$ 515,97	DG
12	002330/16	Rosângela Aguiar Adam	Participar da reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do IFC (CODIR), conforme convocação realizada via Memorando Circular/IFC/GAB/N° 052/2016.	Blumen au/SC	18/08/201 6	19/08/2016	1,5	R\$ 275,61	DG
13	002331/16	Marion Schmidt	Participar do curso da ESAF sobre SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.	Curitiba /PR	14/08/201 6	18/08/2016	4,5	R\$ 958,57	DAP

14	002352/16	Tania Valentim de Lima Fantin	Vistoria/Fiscalização da obra - Refeitório - Contrato 033-2014 - Tomada de Preço nº 0001/2014.	Videira/ SC	16/08/201 6	17/08/2016	1,5	R\$ 223,86	DG
15	002353/16	Marcelo Massocco Cendron	A viagem visa a discussão e alinhamento institucional da matriz curricular do Curso de Ciência da Computação, conforme Memorando circular nº 057/2016 PROEN/REITORIA/IFC.	Blumen au/SC	17/08/201 6	18/08/2016	1,5	R\$ 179,28	DDE
16	002544/16	Gilney Afonso Braga Palhares	Efetuar revisão dimensional nos projetos de guarda-corpos a serem implementados no IFC Campus Videira.	Videira/ SC	25/08/201 6	26/08/2016	1,5	R\$ 223,86	DG
17	002548/16	Andressa Fernanda Campos	Visitar a Expointer com os alunos formandos do Curso Técnico de Agropecuária, modalidades Integrado e Subsequente.	Esteio/ RS	26/08/201 6	28/08/2016	2,5	R\$ 421,68	DDE
18	002549/16	Isabela Fonseca	Visitar a Expointer com os alunos formandos do Curso Técnico de Agropecuária, modalidades Integrado e Subsequente.	Esteio/ RS	26/08/201 6	28/08/2016	2,5	R\$ 421,68	DDE
19	002552/16	Rosângela Aguiar Adam	Participar do Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional a ser realizado, nos dias 29 e 30/08, na Reitoria do IFC, conforme convocação feita pelo Memorando Circular/IFC/GAB/Nº 051/2016, bem como do 1º Seminário da Comissão de Ética do IFC, nos dias 31/08 e 01/09, na Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) também na cidade de Blumenau/SC.	Blumen au/SC	28/08/201	01/09/2016	4,5	R\$ 868,47	DG
20	002575/16	Angela Maria Crotti da Rosa	Acompanhar os alunos que participarão do JIF Sul.	Blumen au/SC	29/08/201 6	01/09/2016	3,5	536,22	DDE
21	002577/16	Rodrigo Zuffo	Acompanhar os alunos do IFC Campus Videira na participação da Fase Regional dos Jogos dos Institutos Federais da região Sul (JIFSUL) a ser realizado no complexo esportivo do SESI, na cidade de Blumenau/SC.	Blumen au/SC	29/08/201 6	01/09/2016	3,5	523,1	DAP
22	002578/16	André Ricardo Oliveira	Acompanhamento dos alunos que participarão do JIF Sul.	Blumen au/SC	29/08/201 6	01/09/2016	3,5	536,22	DDE
23	002579/16	Marcelo Cizewski Borb	Acompanhamento dos alunos que participarão do JIF Sul.	Blumen au/SC	29/08/201 6	01/09/2016	3,5	536,22	DDE
24	002580/16	Mariah Rausch Pereira	Comparecer ao 1º Seminário da Comissão de Ética do IFC.	Blumen au/SC	31/08/201 6	01/09/2016	1,5	244,68	DDE
25	002581/16	Vera Regina Mazureck	Comparecer ao 1º Seminário da Comissão de Ética do IFC.	Blumen au/SC	31/08/201 6	01/09/2016	1,5	223,86	DDE
26	002582/16	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues	Comparecer ao 1º Seminário da Comissão de Ética do IFC.	Blumen au/SC	31/08/201 6	01/09/2016	1,5	223,86	DDE

# **CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS**

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	150211	151329	1118
VW Parati	MFV 8819	119250	119250	0
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	67274	67309	35
VW Saveiro	OGL 3451	36141	36948	807
Ford FOCUS	MLX 1601	53363	55421	2058
Ford FOCUS	MLX 1741	52130	52838	708
Fiat Doblô	MKR 8202	27678	27941	263
		TOT	AL:	4989

# **MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃ O	VALOR	FORNECEDO R	MODALIDA DE
23352.001482/20 16-04	2016NE000102	339039	PAGAMENTO DE BOLETO REFERENTE À POSTAGEM DOS CERTIFICADOS, MEDALHAS E BRINDES QUE O IFC RECEBERÁ EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E AERONÁUTICA 2016.	02Ago16	R\$ 45,00	OBA EVENTOS EDUCACIONA IS EIRELI - ME	NAO SE APLICA
23352.001450/20 16-09	2016NE000103	339018	PAGAMENTO DE BOLSAS PROBIQ PARA OS SERVIDORES DO IFC CAMPUS VIDEIRA - EDITAL Nº 002/2016.	04Ago16	R\$ 7.500,00	FAVORECIDO : INST. FED. CATARINENS E/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001550/20 16-27	2016NE000104	339039	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO DOCENTE DO IFC CAMPUS VIDEIRA JAQUIEL SALVI FERNANDES, NA IX JORNADA DE FOGUETES.	10Ago16	R\$ 700,00	FAVORECIDO : JAQUIEL SALVI FERNANDES	NAO SE APLICA
23352.001591/20 16-13	2016NE000105	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS À SERVIDORA ELIANA TERESINHA QUARTIERO.	12Ago16	R\$ 225,92	FAVORECIDO : ELIANA TERESINHA QUARTIERO	NAO SE APLICA
23352.001262/20 16-72	2016NE000106	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO NÍVEL	15Ago16	R\$ 160,00	FAVORECIDO : INST.	NAO SE APLICA

			SUPERIOR DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS JIFSUL NA CIDADE DE BLUMENAU - EDITAL Nº 90/2016.			FED. CATARINENS E/CAMPUS VIDEIRA	
23352.001262/20 16-72	2016NE000107	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS JIFSUL NA CIDADE DE BLUMENAU - EDITAL Nº 90/2016 PROEN.	15Ago16	R\$ 5.280,00	FAVORECIDO : INST. FED. CATARINENS E/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001701/20 16-47	2016NE000108	339039	PAGAMENTO DE TAXA DO CREA REFERENTE AO ADITIVO DE OBRA DO BLOCO DE SALAS DE AULA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	19Ago16	R\$ 74,37	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	NAO SE APLICA
23352.001749/20 16-55	2016NE000109	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM RODOVIÁRIA À_SERVIDORA MARION SCHMIDT.	24Ago16	R\$ 66,11	FAVORECIDO : MARION SCHMIDT	NAO SE APLICA
23352.001262/20 16-72	2016NE000110	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ALUNA GRAZIELI COPPINI, ESTUDANTE DO NÍVEL MÉDIO DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS JIFSUL NA CIDADE DE BLUMENAU - EDITAL Nº 90/2016.	24Ago16	R\$ 160,00	FAVORECIDO : INST. FED. CATARINENS E/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001810/20 16-64	2016NE000111	339039	PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A REGULARIZAÇÃO CONFORME OFÍCIO CREA Nº 0831102718 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	26Ago16	R\$ 74,37	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	NAO SE APLICA
23352.001.345/20 16-61	2016NE800186	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	01Ago16	R\$ 3.712,50	DESINSETIZA DORA NATIONAL PEST. CONTROL LTDA	DISPENSA DE LICITACAO
23348.000.079/20 16-19	2016NE800187	339030	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO DA IX MICTI - MOSTRA NACIONAL DE INICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERDISCIPLINAR QUE SERÁ REALIZADA NO IFC CAMPUS VIDEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.	02Ago16	R\$ 8.120,00	JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕE S E BRINDES EIRELI	PREGAO
23348.000.079/20 16-19	2016NE800188	339031	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM METAL PARA PREMIAÇÕES NO EVENTO DA IX MICTI - MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERDISCIPLINAR QUE SERÁ REALIZADA NO IFC CAMPUS VIDEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.	02Ago16	R\$ 880,00	ARSENAL BRINDES PERSONALIZ ADOS LTDA - ME	PREGAO
23352.001.510/20 16-85	2016NE800194	339030	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	08Ago16	R\$ 3.138,00	GUZZI GÁS DISTRIBUIDO RA LTDA – EPP	DISPENSA DE LICITACAO

23352.000.738/20 16-58	2016NE800196	449052	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 48.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	23Ago16	R\$ 71.910,0 0	E. DE ARAUJO PEREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS	PREGAO
23352.001.549/20 16-01	2016NE800197	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES, TESTES HIDROSTÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE CASCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	24Ago16	R\$ 690,00	ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP	DISPENSA DE LICITACAO
23475.000.325/20 15-04	2016NE800190	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	04Ago16	R\$ 3.522,12	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇ ÃO LTDA	PREGAO
23475.000.325/20 15-04	2016NE800192	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	04Ago16	R\$ 2.935,10	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇ ÃO LTDA	PREGAO
23475.000.326/20 15-41	2016NE800189	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	04Ago16	R\$ 2.788,44	ADS SERVIÇOS LTDA	PREGAO
23475.000.326/20 15-41	2016NE800191	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	04Ago16	R\$ 2.323,70	ADS SERVIÇOS LTDA	PREGAO
23348.000.124/20 16-35	2016NE800193	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	04Ago16	R\$ 50,00	TRIVALE ADMINISTRA ÇÃO LTDA	PREGAO
23352.000.480/20 16-90	2016NE800199	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Ago16	R\$ 270,60	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.001.022/20 16-78	2016NE800198	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	26Ago16	R\$ 30.060,0 0	LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	PREGAO
23352.000.781/20 16-13	2016NE800195	339030	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	11Ago16	R\$ 193,17	FAVORECIDO : ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMEN TO DE FUNDOS



### INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Campus Videira Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental Videira/SC - CEP: 89.560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 Website: www.ifc-videira.edu.br